



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA**

EDITAL CH N° 021, de 29 de outubro de 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande, na forma do que dispõe a Lei n° 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei n° 9.849/99, n° 10.667/03, n° 10.973/04 e n° 11.123/05 e Resolução n° 02/2006 do Conselho Universitário – Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a abertura de inscrições de Processo Seletivo Simplificado, na área Teoria Econômica, para professor Substituto, na categoria Professor Auxiliar (graduado), Padrão I, em regime de trabalho T-40.

I - As inscrições serão efetuadas no período de **31 de outubro a 07 de novembro de 2012**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia (Bloco BA, Campus Campina Grande) – Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB. FONE: (83) 2101-1215. No dia **09 de novembro de 2012** será afixada na secretaria da UAECOM a relação dos pedidos de inscrição deferidos e divulgada a lista na *homepage* da UFCG. No dia **12 de novembro de 2012** será realizado o sorteio do ponto, a data, o horário e o local da prova didática.

II - O Quadro abaixo especifica a Unidade Acadêmica, o Curso, a área de conhecimento objeto do processo seletivo simplificado, a titulação exigida e o número de vagas.

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO EXIGIDA PARA A CATEGORIA DE PROFESSOR AUXILIAR I	N° DE VAGAS
UAECOM	Economia	Teoria Econômica	Graduação em Economia	01

III - Requisitos para a inscrição:

a) Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, instruído com a documentação exigida neste Edital, segundo o formulário disponibilizado na secretaria da UAECOM no período de inscrições;

b) Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção;

c) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

- d) Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- e) Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- f) *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição).
- g) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O candidato deve acessar e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; colocar o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7 e vencimento 07/11/2012, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- h) O candidato deverá apresentar declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

IV - No ato de inscrição, o candidato receberá cópias deste Edital, da Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário – Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, da Universidade Federal de Campina Grande e das normas específicas para realização do processo seletivo simplificado.

V - A Comissão Examinadora estabelecerá o calendário de realização de provas, que será afixado no local das inscrições e na *homepage* da UFCG.

VI - É de responsabilidade do candidato se informar a respeito dos prazos e das etapas do processo seletivo.

VII - O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova didática com peso 6 (seis) e exame de títulos com peso 4 (quatro).

VIII – Os documentos do currículo dos candidatos deverão ser organizados de acordo com a tabela de pontos, anexo II, constante na Resolução 01/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG e será pontuado conforme essa tabela.

IX – Abaixo estão disponibilizados os pontos do sorteio para a realização da prova didática.

PONTOS PARA A SELEÇÃO

- 1- Teoria da demanda
- 2- Teoria da oferta
- 3- O Balanço de Pagamentos
- 4- O Projeto: definições básicas, significado e importância, tipos, origem, etapas, elaboração e avaliação, elementos componentes, aspectos metodológicos
- 5- Introdução à Teoria Monetária
- 6- O Governo e a Política Fiscal
- 7- Contas Nacionais e agregados macroeconômicos
- 8- Pensamento econômico na fase do Capitalismo Monopolista: as teorias imperialistas e as teorias do subdesenvolvimento

Campina Grande, 29 de outubro de 2012.

Rosilene Dias Montenegro
Diretora do Centro de Humanidades/UFCG